



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER nº /2025.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 05/2025

**Autoria:** Poder Executivo

**Sumula:** Dispõe sobre a criação do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, e dá outras providências.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Marcio Antônio Nickenig, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 03 de fevereiro de 2025, Projeto de Lei nº. 05/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

#### **I – Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que pretende criar o FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, em nosso município.

Acompanha a mensagem correspondente.

Com parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

#### **II – Parecer do Relator**

Verifica-se que a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, análise, manifestou-se pela legalidade do projeto em análise.



## CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

Justifica a mensagem que:

A Secretaria das Cidades prorrogou o prazo para regularização de um fundo municipal específico para repasses de recursos relacionados ao saneamento básico, com CNPJ e conta bancária para tal fim.

Tal ação se faz necessária, visando proporcionar um aumento de recursos provenientes da SANEPAR ao se individualizar o fundo com CNPJ e conta bancária específica, para receber recursos vinculados ao saneamento básico.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 05/2025 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

### III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 05/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 07 de fevereiro de 2025.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920  
SANTOS:86637258920

Assinado de forma digital por  
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO  
DOS SANTOS:86637258920  
Dados: 2025.02.10 09:19:19  
-03'00'

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos  
**Presidente**

  
Paulo Grassano Barros de Carvalho  
**Membro**

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON**  
Data: 10/02/2025 15:41:10-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>  
Simone de Almeida Santos Sponton  
**Relatora**